



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – SMSAN

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-205351/2024

O Município de Curitiba torna público que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação, designada pela Portaria nº 02/2025-SMSAN, que vem realizar Chamamento Público para a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, visando a aquisição em futuras licitações, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 7.462/1990, e Decreto Municipal nº 701/2023, cujo edital de embasamento, o **Termo de Referência e Anexos**, assim se resume:

**1 – DO OBJETO:** Chamamento Público de pré-qualificação parcial para seleção prévia de gêneros alimentícios para futuras aquisições para atendimento ao Programa Armazém da Família.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar deste chamamento público de pré-qualificação de gêneros alimentícios, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as especificações técnicas do presente certame. Os pedidos de inscrição no procedimento poderão ser enviados a partir do dia **11 de abril de 2025**, ou seja, 15 (quinze) dias úteis à da publicação, por meio da plataforma <https://procec.curitiba.pr.gov.br> aos cuidados da Comissão Especial de Contratação de Pré-qualificação - CPP, responsável pelo julgamento das habilitações. O procedimento se manterá permanentemente aberto para inscrições.

**3 – DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:** A formalização do interesse será mediante requerimento, no Portal de Processos Eletrônicos de Curitiba - PROCEC, no assunto Pré-Qualificação, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No protocolo, deverão ser anexados os documentos obrigatórios para habilitação, discriminados no Termo de Referência (Anexo I).

**4 – DAS AMOSTRAS DO PRODUTO:** Ato contínuo a formalização do interesse, 02 (duas) amostras do produto, com a identificação do protocolo, deverão ser encaminhadas à **Gerência de Controle de Qualidade**, situada na Central de Distribuição da SMSAN, na Rua Capitão João Busse, nº 660, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.900-130, Curitiba/PR, **de 2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15**.

**5 - EDITAL DE EMBASAMENTO:** O procedimento e as condições de julgamento constantes no edital de abertura do Chamamento Público poderá ser obtido na íntegra no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

**6 - ACESSO AO JULGAMENTO E AO CATÁLOGO:** O julgamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega das amostras, com a devida publicação dos resultados nos sítios eletrônicos indicados acima, para que todos os interessados possam examinar. Ato contínuo, o catálogo dos produtos pré-qualificados, será disponibilizado no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta pública.

Curitiba, 20 de março de 2025.

**LEVERCI SILVEIRA FILHO**  
AUTORIDADE COMPETENTE



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025-SMSAN

### 1. EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CPP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 002/2025-SMSAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **11 de abril de 2025**, procederá o recebimento da formalização de interesse e documentos de habilitação para pré-qualificação de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Armazém da Família, nos termos do Protocolo nº 01-205351/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Municipal nº 7.462/1990 e Decretos Municipais nº 700/2023, nº 701/2023, nº 329/2021.

### 2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. Objetiva a **“PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA”**, conforme especificações contidas nos Anexos I ao VII, partes integrantes deste Edital.

2.2. Os produtos pré-qualificados serão identificados pelo código de barras e receberão Certificado de Conformidade, podendo ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do § 10, do art. 80, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso I do art. 39 do Decreto Municipal nº 701/2021.

2.3. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.3.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

2.3.2. ANEXO II - METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA

2.3.3. ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.3.4. ANEXO IV - MODELO DE FICHA TÉCNICA

2.3.5. ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

2.3.6. ANEXO VI - ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA

2.3.7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.4. Os interessados poderão obter outras informações e esclarecimentos, das **08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**, em dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)

2.5. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, mediante solicitação **por escrito**, no endereço eletrônico citado acima.

2.6. A CCP responderá a todos os pedidos ou questionamentos, via Boletim de Esclarecimento, Comunicado ou Errata, que serão disponibilizados no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba



([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)), sendo de responsabilidade única e exclusiva dos participantes o acompanhamento destas informações.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**3.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da abertura das inscrições, a contar do primeiro dia útil subsequente à data inaugural, qualquer cidadão ou proponente poderá impugnar o presente edital de Chamamento Público. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da SMSAN, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 7º andar, Curitiba/PR, horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou via e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br);

**3.2.** Caberá à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 03 (três) dias úteis.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar do presente Chamamento Público de Pré-qualificação de Gêneros Alimentícios para Atendimento do Programa Armazém da Família, aberto em caráter permanente, quaisquer pessoas físicas e jurídicas que atendam as especificações técnicas do procedimento seletivo.

**4.2.** A formalização do interesse deverá ser pelo Portal de Processo Eletrônico de Curitiba - PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>), vinculado ao tema Segurança Alimentar, que encaminhará o protocolo eletrônico à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, com o requerimento e a documentação correlata a habilitação.

#### 4.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão acessar ao site <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, no campo "**Segurança-Alimentar**", assunto "**Pré-qualificação**", para preenchimento do Requerimento e envio dos documentos listados abaixo:

##### 4.3.1. DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição – Requerimento (**Anexo III**);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

##### 4.3.2. DO PRODUTO

- d) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (modelo no **Anexo IV**):
  - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
  - Imagem frente e verso do produto;
  - Descrição do produto;
  - Código de barras do produto;



- Características gerais;
- Fragrância/sabor;
- Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
- Prazo de validade;
- Informações da rotulagem;
- Informações nutricionais;
- Classificação do produto (quando houver);
- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

e) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, **alternativamente**:

- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; ou
- Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

f) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); ou
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do anexo VII.

g) **Para o Café a vácuo, torrado e moído**: Conforme Portaria SDA nº 570/2022, Laudo que comprove as características sensoriais, físicas, químicas, microbiológicas, microscópicas, qualidade e pureza do produto, emitido nos últimos 12 meses e compatível ao lote de fabricação da amostra apresentada, por qualquer um dos seguintes laboratórios:

- ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos LTDA.;
- SINDICAFÉ-SP - Sindicato da Ind. de Café do Estado de São Paulo;
- Laboratório Carvalhaes;
- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;



- NUGAP - Núcleo Global de Análise e Pesquisa;
  - EXATTUS Análises e Consultorias Técnica LTDA;
  - Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC;
  - outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira e laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- h) Para os produtos **amendoim, arroz integral, arroz parboilizado, arroz polido, canjica, farinha de mandioca branca, feijão, lentilha, milho pipoca e sagu**: Certificado de Classificação de Produtos Vegetais, emitido por órgão vinculado ao MAPA, com o lote de fabricação equivalente ao das amostras do produto, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 07 de fevereiro de 2018 – ANVISA/MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/qualidade-vegetal-informacoes-gerais>).

#### 4.4. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO PARA HABILITAÇÃO

4.4.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá realizar a entrega na **Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN** de:

- 2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;
- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), **2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.**

### 5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

5.1. As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação dos produtos seguem o rito abaixo:

#### I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>),
- Secretaria: *Segurança-Alimentar*,
- Assunto: *Pré-qualificação*.

#### II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição / Requerimento (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária



- Ficha Técnica (modelo Anexo IV).

### III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Orientações para entrega das amostras, **ou**,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

### IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação,
- Local: Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, CEP 82.900-130, Curitiba/PR),
- Horário: das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.

### V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil a contar da entrega das amostras.

### VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM ([www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br](http://www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br))
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br))
- Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

### VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado via protocolo.

### VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

## 5.2. DO JULGAMENTO

**5.2.1.** Na análise da documentação e amostras Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

**5.2.2.** A CCP será composta por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

**5.2.3.** A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.





### **5.3. DO CADASTRO**

- 5.3.1.** Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido Certificado de Conformidade ou de Inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.
- 5.3.2.** Os produtos pré-qualificados e padronizados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.
- 5.3.3.** O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado aos respectivos códigos de barras, constante no Certificado de Conformidade.
- 5.3.4.** No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.
- 5.3.5.** Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.
- 5.3.6.** Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.
- 5.4.** O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.
- 5.5.** Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:
- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
  - II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
  - III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.

## **6. SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO**

- 6.1.** O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:
- I. Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
  - II. Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
  - III. Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
  - IV. Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.
- 6.2.** O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.



**6.3.** O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III. Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV. Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V. Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

**6.4.** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito ([prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)) e motivadamente.

**6.5.** As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a CPP realizar diligências e análise.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Dos atos que defira ou indefira pedido de pré-qualificação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão ou da publicação do resultado, dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP que, se não reconsiderar o ato ou decisão no prazo de a 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

**7.2.** A peça recursal deverá ser protocolada pela modalidade eletrônica, através do e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br) ou [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br), até às 17h00 do último dia do prazo concedido no item anterior;

**7.3.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio;

**7.4.** O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

**7.5.** Decidido o recurso pela autoridade superior, encerra-se a fase recursal do procedimento de pré-qualificação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**8.1.** Conforme as diretrizes dispostas no Decreto Municipal nº 1.346/2023, o interessado deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável na fabricação do produto, descritas no item 4.3.2, como uma das condições de habilitação.





**8.2.** Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação em destaque nas informações do Certificado de Conformidade.

**8.3.** O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

**8.3.1.** Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

## **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193 do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O catálogo dos produtos pré-qualificados ficará disponível no Portal de Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta pública, bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**10.2.** O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura.

**10.3.** As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto.

**10.4.** Cabe ao interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**10.5.** A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

Curitiba, 20 de março de 2024.

**Leverci Silveira Filho**  
Secretário  
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## **ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste edital de Chamamento Público de Pré-qualificação de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Armazém da Família:

- ANEXO I      TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II      METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS**
- ANEXO III     MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
- ANEXO IV     MODELO DE FICHA TÉCNICA**
- ANEXO V      DESCRITIVO DOS PRODUTOS**
- ANEXO VI     ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA**
- ANEXO VII    MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DESCRITIVO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DO OBJETO

**1.1 Chamamento Público nº 004/2025** para pré-qualificação parcial de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Armazém da Família, da Prefeitura Municipal de Curitiba, visando a aquisição em futuras licitações, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

**1.2** Os interessados deverão apresentar os documentos e amostra(s) do(s) produto(s), para cadastro, observando as variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras e demais especificações contidas no Anexo V – Descritivo dos Produtos deste instrumento.

**1.3** O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

#### 2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1. Do estudo técnico preliminar

Preliminarmente, cumpre relatar que o presente Termo de Referência foi endossado por Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre a melhor solução nas aquisições futuras de ressuprimento ao Programa Armazém da Família, com posicionamento a favor da análise prévia dos produtos, mediante parâmetros de qualidade, aceitabilidade, sustentabilidade e normas sanitária, atendendo ao interesse coletivo e a finalidade do programa, ensejando maior celeridade, assertividade, economicidade na seleção da melhor proposta.

##### 2.2. Do Programa Armazém da Família e da Fundamentação e do Interesse Coletivo

O Programa Armazém da Família consiste numa ação estratégica de combate a insegurança alimentar, por meio do acesso regular e permanente a alimentos e itens de primeira necessidade (limpeza, higiene e utilidades), com qualidade, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos nacional). É uma ação pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que promove o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, baseando-se nas diretrizes do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC (Lei Municipal nº 7.642/1990), oportunizando a melhoria da saúde, da qualidade de vida e reduzindo o impacto do custo de itens básicos, de alimentação, higiene e limpeza, no orçamento familiar dos beneficiários.

Desta forma, a Administração Pública adquire quantidades expressivas dos produtos citados, via licitação (menor preço/menor desconto), e os disponibiliza aos beneficiários, com valores de ressarcimento ao erário, abaixo do praticado no mercado comum e com múltiplas opções de adimplemento, como cartões alimentação e de crédito. O Programa Armazém da Família também absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar, o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local. Igualmente, há parcerias intersetoriais, que concedem benefícios de assistência social (vales/bolsas) para famílias que por circunstâncias excepcionais (doença, renda, calamidades,



reforma agrária), cujo auxílio evita a situação de extrema pobreza. Com o tempo, observou-se que o Programa exerce influência na regulação de preços nos comércios do entorno das Unidades de Atendimento, o que beneficia não somente às famílias cadastradas, bem como todos os munícipes.

Nesse diapasão, se percebe que a atividade realizada pelo Programa, ultrapassa a linha de um abastecimento alimentar, se conectando a questões de direitos sociais, saúde, de apoio social e de subsistência, quando promove o acesso a alimentos de forma digna, de qualidade e com menor gasto familiar.

### **2.3. Do Padrão de Qualidade**

A garantia da qualidade dos produtos ofertados aos beneficiários compõe a finalidade do Programa Armazém da Família, em consonância com a política da SAN de *“acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais”* (art. 3º, da Lei Federal nº 11.346/2006 - LOSAN).

O catálogo atual conta com aproximadamente 530 produtos ativos, agrupados em categorias referenciais, organizados em ordem de prioridade, a saber: cesta básica, perecíveis e/ou com entrega direta, alimentos especiais (dietas e restrições), higiene pessoal, limpeza e utilidades, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e adicionais. Neste diapasão, os parâmetros de qualidade e a seleção dos produtos permitem a mensuração do desempenho de cada produto pelo Departamento de Promoção da Economia Alimentar - SANPEA. A manutenção do sistema de análise e a ampliação de itens, depende de instrumentos que tornem o procedimento e aquisição dos produtos mais céleres.

### **2.4. Pré-qualificação**

A utilização do procedimento da pré-qualificação nas aquisições do Programa Armazém da Família, busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa), nos termos do art. 80º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28º do Decreto Municipal nº 701/2023.

O procedimento auxiliar da pré-qualificação parcial é uma importante ferramenta para o Programa Armazém da Família por tornar o processo licitatório mais simples, célere, econômico, além de estabelecer uma padronização da qualidade compatível com a finalidade do programa. Quanto aos critérios de seleção, a habilitação será motivada por parâmetros de qualidade, legislativa, sanitária e padronização, tendo a identificação de grupos por características similares, conforme o art. 1º-D, da Lei Municipal nº 7.462/1990.

### **2.5. Sustentabilidade**

No que tange a padronização dos produtos e melhoria na qualidade de vida é imperativo considerar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável - PNDS, pautada pelo Decreto Municipal nº 1.346/2023, art. 225º, da CF/88 e art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prova de qualidade sustentável do produto, para evitar o desperdício de alimentos, baixo impacto



nas fontes naturais, logística reversa, separação seletiva, priorização das fontes renováveis, metodologia 3 R's (redução, reuso e reciclagem) na utilização das embalagens.

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**3.1** O procedimento pré-qualificatório será realizado através de Chamamento Público, conforme Decreto municipal nº 701/2023, Lei Federal nº 14.133/2024, bem como segue a Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Municipal nº 7.462/1990, Decreto Municipal nº 483/2024 e outras legislações aplicáveis.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**4.1** O **Chamamento Público nº 004/2025** para pré-qualificação parcial de gêneros alimentícios visa a da qualidade dos produtos disponibilizados no Programa Armazém da Família, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), com celeridade e eficiência no atendimento da população beneficiária.

**4.1.1.** Trata-se de um conjunto de procedimentos padronizados, voltados à avaliação técnica de produtos, que serão identificados pelo código de barras, a serem adquiridos de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com a finalidade a que se destinam. Ao fim do procedimento, os itens analisados receberão um Certificado de Conformidade ou Inconformidade, de acordo com o resultado.

**4.1.2.** Os produtos pré-qualificados que obtiverem o Certificado de Conformidade, estarão aptos a ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

**4.1.3.** As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

**4.1.4.** A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que o certificado não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

#### 4.2 Vigência

**4.2.1.** O **Chamamento Público nº 004/2025** ficará permanente aberto para inscrição, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

**4.2.2.** O Certificado de Conformidade terá vigência de 01 (um) ano, a contar da sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, se houver a atualização da documentação.

#### 4.3 Especificações técnicas dos itens





**4.3.1. Referência:** Todo o produto (sólido ou líquido) transformado, parcialmente transformado ou não transformado, destinado ao consumo humano, que, no âmbito do Programa Armazém da Família, abrange itens de cesta básica, gêneros alimentares, hortifrutigranjeiro e adicionais. No âmbito do Programa Armazém da Família, a categoria abrange produtos de gêneros alimentares, perecíveis, frágeis, alimentos especiais e hortifrutigranjeiro, podendo ser subdivididos de acordo com a sua funcionalidade na rotina alimentar, ciclo de vida/durabilidade e condições de armazenamento, compreendendo:

**4.3.1.1. Cesta Básica:** Conjunto de produtos alimentares, de higiene pessoal e de limpeza que satisfazem as necessidades básicas de uma família. No estado do Paraná são elencados pela Lei Ordinária nº 14.978/2005

**4.3.1.2. Gêneros alimentares:** alimentos funcionais que, não constam no rol da cesta básica, mas podem apresentar efeitos benéficos para a saúde, reduzem os riscos de doenças crônicas, além da função nutricional básica.

**4.3.1.3. Adicionais:** alimentos com pouco valor nutricional, mas, culturalmente integram os hábitos alimentares da população beneficiária ou causam a sensação de saciedade a baixo custo.

#### 4.4 Especificações técnicas do procedimento

A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP ficará responsável pelos atos correlatos ao procedimento de pré-qualificação que, sucintamente, seguirão as fases abaixo:

FASE	REQUISITOS/DETALHAMENTO/OBSERVAÇÕES	
INSCRIÇÃO	<a href="http://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos">procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos</a> <a href="mailto:prequalificacao@smsan@curitiba.pr.gov.br">prequalificacao@smsan@curitiba.pr.gov.br</a>	
	Documentos obrigatórios:	Formulário de inscrição Documentos habilitatórios empresa e/ou identificação Ficha técnica do produto Prova de Qualidade Sanitária Prova de Qualidade Sustentável
	Documentos complementares	Certificado de Classificação
	Documentos facultativos	Laudo laboratorial (Anexo II)
RESPOSTA	Confirmação do recebimento da inscrição Emissão de protocolo para entrega das amostras em 3 dias úteis	
ENTREGA DAS AMOSTRAS	2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote, com protocolo Presencial - Central de Distribuição Rua Capitão João Busse, 660, Cajuru, Curitiba/PR.	
JULGAMENTO	Reunião da Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CPP até 10 dias úteis da entrega das amostras	
PUBLICAÇÃO	PMC <a href="https://www.curitiba.pr.gov.br/">https://www.curitiba.pr.gov.br/</a>	
	Portal E-Compras <a href="https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/">https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/</a>	
	Diário Oficial do Município - DOM <a href="https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx">https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx</a>	
	PNCP <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	
E-mail ao interessado	Conforme Inscrição	
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE	Emissão após a publicação 1 ano Prorrogável por igual período	
RECURSO	Protocolo na SMSAN Setor de Protocolos - Sede SMSAN <a href="mailto:protocolos@smsan@curitiba.pr.gov.br">protocolos@smsan@curitiba.pr.gov.br</a> <a href="mailto:prequalificacao@smsan@curitiba.pr.gov.br">prequalificacao@smsan@curitiba.pr.gov.br</a>	
CADASTRO PÚBLICO	Informações disponíveis do catálogo de produtos para consulta	

**4.5** O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) e no Diário Oficial do Município



de Curitiba (<https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme art. 174, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6** Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**4.7** As inscrições indeferidas poderão a qualquer tempo realizar nova inscrição no procedimento, desde que tenham retificado as razões da inconformidade, descrita no laudo avaliativo, salvo os casos de descredenciamento ou de suspensão.

## 5. DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

**5.1** Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão anexar no sítio eletrônico <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, os seguintes documentos:

### 5.1.1 DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição (Modelo – ANEXO III);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

### 5.1.2 DO PRODUTO

- a) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (Modelo – Anexo IV):
  - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
  - Imagem frente e verso do produto;
  - Descrição do produto;
  - Código de barras do produto;
  - Características gerais;
  - Fragrância/sabor;
  - Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
  - Prazo de validade;
  - Informações da rotulagem;
  - Informações nutricionais;
  - Classificação do produto (quando houver);
  - Embalagem (primária, secundária e terciária);
  - Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
  - Empilhamento máximo.
  - Legislação Aplicável;
  - Responsável Técnico;
  - Outras informações correlatas, a critério do fabricante.



- b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, alternativamente:
- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário;
  - Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
  - Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE;
  - Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser alternativamente:
- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ou**
  - Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>) **ou**
  - Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do anexo VII.
- d) Para os produtos **amendoim, arroz integral, arroz parboilizado, arroz polido, canjica, farinha de mandioca branca, feijão, lentilha, milho pipoca e sagu**: Certificado de Classificação, emitido por órgão vinculado ao MAPA, com o lote de fabricação equivalente ao das amostras do produto.  
(<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/qualidade-vegetal-informacoes-gerais>).

## 5.2 DAS AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

5.2.1 Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do protocolo, realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN, contendo:

- Protocolo da inscrição;
- 2 (duas) amostras do produto inscrito, do mesmo lote de fabricação;
- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), 2ª a 6ª feira, 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação e dos produtos seguem o rito abaixo:

### I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão**



(<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)

- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>)
- Secretaria: Segurança-Alimentar
- Assunto: Pré-qualificação.

## II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

## III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Confirmação do nº do protocolo e orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

## IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação;
- Protocolo da inscrição;
- Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, Curitiba/PR, 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h).

## V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil, a contar da entrega das amostras.

## VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM ([www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br](http://www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br))
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br))
- Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

## VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado no protocolo da inscrição.

## VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras ([www.ecompras.curitiba.pr.gov.br](http://www.ecompras.curitiba.pr.gov.br)) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.



## 7. DO JULGAMENTO

**7.1** A análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025-SMSAN, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

**7.1.1** A Comissão de Contratação de Pré-qualificação – CCP será composta por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

**7.1.2** A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.

### 7.2 DO CADASTRO

**7.2.1** Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido certificado de conformidade ou de inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.

**7.2.2** Os produtos pré-qualificados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.

**7.2.3** O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado ao seu respectivo código de barras, constante no respectivo Certificado de Conformidade,

**7.2.4** No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.

**7.2.5** Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.

**7.2.6** Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.

**7.3** O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.

**7.4** Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:

- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
- II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
- III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.



## 8. DA SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

**8.1** O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:

- I - Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II - Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
- III - Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
- IV – Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.

**8.2** O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.

**8.3** O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I - Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II - Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III - Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV - Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V - Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

**8.4** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito ([prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br)) e motivadamente.

**8.5** As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP realizar diligências e análise.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1** Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade em razão dos atos cometidos durante o procedimento, devendo ser observado o trâmite previsto no regulamento específico municipal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Dos atos decorrentes da pré-qualificação, caberá recurso ou pedido de reconsideração dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, interposto em prazo não excedente a **3 (três) dias úteis**, a contar da ciência da decisão ou da publicação do resultado;





**10.1.1** A peça recursal deverá ser oficializada com o protocolo pela modalidade eletrônica, através do e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br) ou, alternativamente, no e-mail [prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br), até às 17h00, a contar do último dia do prazo concedido no item anterior;

**10.1.2** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio.

**10.2** Interposto o recurso será comunicado a todos os interessados nos canais de comunicação do Município de Curitiba, ensejando a possibilidade de qualquer interessado apresentar manifestação ou impugnação (contrarrrazões) ao recurso em igual prazo.

**10.3** Findados o prazo para recurso e contrarrrazões, a peça será analisada pela Comissão em igual prazo da análise técnica, podendo ser prorrogada em igual período.

**10.4** O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

**10.5** Decidido o recurso pela autoridade superior, encerra-se a fase recursal do procedimento de pré-qualificação.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**11.1** Será considerado como desenvolvimento sustentável, a exploração do ambiente de maneira a garantir a permanência dos recursos naturais, mantendo a biodiversidade, de forma socialmente justa e economicamente viável, a exemplo do art. 2º, XV, da Lei nº 9.985//2020.

**11.2** O interessado, como condição de participação, deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.3446/2023, apresentando um dos documentos abaixo, alternativamente:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ou**
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); **ou**
- Declaração de sustentabilidade ambiental, conforme modelo do Anexo VII.

**11.3** Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação no cadastro do Certificado de Conformidade.

**11.4** O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa



Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

**11.5** Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

## **12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193, do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

**12.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**13.2** O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura.

**13.3** As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

**13.4** Cabe ao representante e/ou interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

**13.5** A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

**13.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## 14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**14.1** Este Termo de Referência foi elaborado pelo agente de planejamento e ratificado pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ratificado e subscrito pelo Agente de Planejamento responsável.

Wagner Andrade de Souza  
Agente de Planejamento - Portaria nº 02/2024 – SMSAN

Município de Curitiba, 20 de março de 2025.



## ANEXO II

### METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

#### 1. Avaliação dos produtos

**1.1. Objetivo:** A avaliação técnica dos produtos a serem adquiridos são para aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam e será realizada pela Gerência de Controle de Qualidade.

**1.2. Embasamento legal:** Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

**1.3. Rotulagem:** Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto e para alimentos embalados. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão.

**1.4. Aspectos do produto:** Adicionalmente será averiguado se a embalagem está sem rasuras, sem rupturas, não amassada, sem etiqueta desgrudável ou com informação borrada e, no produto, aparência, cor, odor, textura e elementos organolépticos, do conteúdo condizente com o esperado para o produto.

#### 2. Apresentação das Amostras.

2.1. Após a validação da inscrição, o interessado deverá atender ao contido abaixo obrigatoriamente:

- I. **02 (duas) amostras do produto**, pertencentes ao mesmo lote de fabricação, facilmente identificável na embalagem;
- II. Cópia da **Licença Sanitária da unidade fabril**, atualizada e compatível com o ramo de atuação do estabelecimento; ou Certificado de registro ativo no SIF (Federal), SIP (estado do Paraná) ou SIM (no Município de Curitiba).
- III. **Ficha técnica** do produto, contendo, minimamente, dados sobre: código de barras; dados do fabricante; dados do produto (classificação – quando houver -, características gerais, sensoriais, etc.); vida de prateleira; presença de alergênicos (tabela contendo a presença de alergênicos no produto e nos equipamentos); peso líquido/volume; etc.; embalagem (tipo de embalagem primária, secundária e terciária – quando houver); transporte (quantidade de produto por caixa/fardo; armazenamento e conservação); outras informações poderão ser adicionadas à ficha técnica a critério do fabricante;
  - a) **Para o Café a vácuo, torrado e moído:** Conforme Portaria SDA nº 570/2022, Laudo que comprove as características sensoriais, físicas, químicas, microbiológicas, microscópicas, qualidade e pureza do produto, emitido nos últimos 12 meses e compatível ao lote de fabricação da amostra apresentada, por qualquer um dos seguintes laboratórios:
    - ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos LTDA.;
    - SINDICAFÉ-SP - Sindicato da Ind. de Café do Estado de São Paulo;
    - Laboratório Carvalhaes;
    - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
    - NUGAP - Núcleo Global de Análise e Pesquisa;
    - EXATTUS Análises e Consultorias Técnica LTDA;
    - Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC;
    - outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira e laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
  - b) **Para os itens amendoim, arroz integral, arroz parboilizado, arroz polido, canjica, farinha de mandioca branca, feijão, lentilha, milho pipoca e sagu:** Certificado de classificação, ou cópia autenticada, emitido por laboratório oficial ou credenciado junto aos órgãos públicos de fiscalização, ou classificador habilitado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); atualizados, dentro do prazo de validade e correspondente ao mesmo lote das amostras entregues.

**2.1.2.** Outras análises a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

**ANEXO III**  
**MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
DATA (DD/MM/AAAA):	_____				
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:	_____	Nº DA INSCRIÇÃO / PROTOCOLO:	_____		
RAZÃO SOCIAL:	_____				
CNPJ Nº:	_____				
ENDEREÇO:	_____				
Nº	_____	BAIRRO:	_____		
CEP:	_____	UF:	_____		
TELEFONE COMERCIAL:	_____				
E-MAIL:	_____				
REPRESENTANTE (NOME COMPLETO):	_____	Telefone celular:	_____		
LICENÇA SANITÁRIA OU DIPOA/SIF	_____	Validade:	_____		
<b>**NÃO PREENCHER, SE FOR O MESMO DO INSCRITO ACIMA</b>					
RAZÃO SOCIAL DA FABRICANTE:	_____				
CNPJ DA FABRICANTE Nº:	_____	UF:	_____		
PRODUTOS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO DE BARRAS	CONTEÚDO LÍQUIDO (PESO/VOLUME/QUANTIDADE)	MARCA OU MODELO	SABOR / FRAGRÂNCIA	OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:	_____				



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## ANEXO IV

### MODELO DE FICHA TÉCNICA (EXEMPLIFICATIVO)

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		Data: _____	
FL. 01/02			
PRODUTO (NOME COMERCIAL): CÓDIGO DE BARRAS: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: CONTEÚDO LÍQUIDO: PESO LÍQUIDO / PESO DRENADO:		IMAGEM DO PRODUTO FRENTE	
MARCA OU MODELO: SABOR/FRAGRÂNCIA: FABRICADO EM: VALIDADE: LICENÇA SANITÁRIA/SIF/DIPOA: VIGÊNCIA ATÉ: FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL): CNPJ DA FABRICANTE: ENDEREÇO DA FABRICANTE:			
INGREDIENTES:			IMAGEM DO PRODUTO VERSO
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção ___ g ou ml (medida caseira)			
	Quantidade por porção		
Valor Calórico	.... Kcal = ...Kj		
Carboidratos	G		
Proteínas	G		
Gorduras Totais	G		
Gorduras Trans	G	*VD não estabelecido**	
Fibra Alimentar	G		





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Sódio

Mg

\* % Valores Diários de referência com base em um dieta alimentar de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Tabela Nutricional ANVISA - Modelo Vertical

TEMPO DE COZIMENTO:

MODO DE PREPARO:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

COMPOSTOS ALERGÊNICOS:

INFORMAÇÕES DO RÓTULO:

FRASES ADICIONAIS:

**LAYOUT DO RÓTULO**

EMBALAGEM PRIMÁRIA: Descrição / Quantidade

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Descrição / Quantidade

EMBALAGEM TERCIÁRIA/FARDO: Descrição / Quantidade

EMPILHAMENTO MÁXIMO:

FORMA DE ARMAZENAMENTO:

TRANSPORTE:

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

ELABORADOR:

REVISOR:

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ REGISTRO

ASSINATURA:



**ANEXO V**  
**DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS**

ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata com selo de vedação em alumínio e sobre tampa de plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico com selo de vedação e tampa rosca de plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03
Descrição detalhada do produto:	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 400 g</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico com selo de vedação e tampa rosca de plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>04</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê Laminado Plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>05</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,401 kg a 1,2 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>06</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ FINO, PURO. ISENTO DE SUJIDADES E ADITIVOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 60 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;  Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>07</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg a 2 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;  Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>08</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>5 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;  Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	09
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,5 kg a 2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	10
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR MASCAVO</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,5 kg a 2 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	11
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	12
Descrição detalhada do produto:	<b>AÇÚCAR REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,5 L a 2 L</b>
Embalagem primária:	<b>Garrafa PET transparente com tampa rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	<b>Fardo plástico com 06 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	<b>ALECRIM DESIDRATADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 g a 10 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).





ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	<b>ALHO EM PASTA (MOÍDO) SEM ÁGUA, SEM SAL E SEM CONSERVANTES.</b>
Conteúdo líquido:	<b>130 g a 350 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente com tampa;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	16
Descrição detalhada do produto:	<b>ALHO PURO (PICADO OU TRITURADO), SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E SAL (CLORETO DE SÓDIO)</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 450 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico transparente com tampa;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	17
Descrição detalhada do produto:	<b>AMEIXA PRETA SECA COM / SEM CAROÇO</b> Frutos de tamanho médio e uniformes.
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico laminado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>18</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AMENDOIM DESCASCADO (EM GRÃOS), SUBGRUPO: SELECIONADO (MOREIRADO) OU SELECIONADO / CATADO À MÃO (HPS), CLASSE: CLARA, SUBCLASSE: MÉDIO, TIPO: ÚNICO OU 1 (DE ACORDO COM O SUBGRUPO CORRESPONDENTE)</b> Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação; - Certificado de Análise de Aflatoxina.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400g a 500g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>19</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	20
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>2 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	21
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>5 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	22
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega:



	- Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>23</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>2 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>24</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>5 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>25</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>110 g a 170 g</b> <b>Conteúdo mínimo: 54% de carne do peso líquido declarado.</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>26</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ATUM RALADO AO NATURAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>110 g a 170 g</b> <b>Conteúdo mínimo: 54% de carne do peso líquido declarado.</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>27</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ LIVRE <math>\leq</math> 0,5%</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Garrafa de vidro ou PET, opaca ou escura, com tampa rosca metalizada ou tampa plástica, com dosador;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>28</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>AZEITONAS VERDES INTEIRAS, SEM CAROÇO, EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 350 g</b> <b>Conteúdo drenado: 120 g a 180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>29</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE</b> Deverá conter mais de um tipo de cereal e deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>60 g a 75 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Plástico laminado e/ou metalizado ou caixa de papel cartão contendo 03 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>30</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) SEM COBERTURA</b> Deverá conter mais de um tipo de cereal e deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>60 g a 75 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Plástico laminado e/ou metalizado ou caixa de papel cartão contendo 03 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>31</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE</b> Deverá conter mais de um tipo de cereal e deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>480 g a 600 g por display (20 g a 25 g por barra)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico laminado e ou metalizado;</b>





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão (display) contendo 24 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>32</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CEREAIS (CEREAIS COMPACTADOS EM BARRA) SEM COBERTURA</b> Deverá conter mais de um tipo de cereal e deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>480 g a 600 g por display (20 g a 25 g por barra)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Plástico laminado e ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão (display) contendo 24 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>33</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE AMARGO – 60% OU MAIS DE CACAU</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>34</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE COM CASTANHAS E/OU FRUTAS E/OU CARAMELO E/OU FLOCOS DE ARROZ E OUTROS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>35</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, PURO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>36</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE BRANCO COM CASTANHAS E/OU FRUTAS E/OU CARAMELO E/OU FLOCOS DE ARROZ E OUTROS</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>37</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE BRANCO, PURO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>38</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO – 40 A 50% CACAU</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envoltório plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>39</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BATATA FRITA ONDULADA E/OU LISA, TRADICIONAL/ E SABORES</b> <b>Sendo obrigatório o tradicional.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado (Tipo almofada);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>40</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BATATA PALHA TRADICIONAL OU EXTRA FINA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 140 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>41</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>150 ml a 200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida com canudinho ou com tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>42</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO CHAMPANHE COBERTO COM AÇÚCAR CRISTAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>140 g a 300 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote plástico transparente + caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>43</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO COOKIE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>60 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado com bandeja de papel cartão ou bandeja plástica; ou Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>44</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO DOCE PODENDO SER AMANTEIGADO OU NÃO – SEM COBERTURA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>45</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO DOCE RECHEADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores,</b> sendo <b>obrigatório o de chocolate.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>46</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, SEM COBERTURA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores,</b> sendo <b>obrigatório o chocolate.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>47</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>48</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO DOCE TIPO “TORTINHAS”</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores,</b> sendo <b>obrigatório o de chocolate.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>120 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>49</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO MAISENA TRADICIONAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>170 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e ou/ metalizado;</b> <b>Pacote plástico transparente + Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b>





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>50</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO MARIA TRADICIONAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>170 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e ou/ metalizado;</b> <b>Pacote plástico transparente + Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>51</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO SALGADO (CONTENDO PORÇÕES INDIVIDUAIS)</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores, sendo obrigatório tradicional/original ou sabor equivalente.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>120 g a 290 g (20 g a 36 g cada porção individual);</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado, contendo 06 unidades;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>52</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL (TRADICIONAL)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>160 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico transparente + Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>53</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER COM GERGELIM</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>160 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico transparente + Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>54</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BISCOITO WAFER RECHEADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o de chocolate</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>80 g a 160 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>55</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BOLACHA DOCE TIPO BOLACHÃO (ARREDONDADO) COM COBERTURA DE GLACÊ</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>56</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BOLACHA DOCE TIPO BOLACHÃO (ARREDONDADO) SEM COBERTURA DE GLACÊ</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade.



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>57</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>BOLO COM OU SEM RECHEIO – SABORES (EMBALAGEM INDIVIDUAL)</b> No mínimo 3 (três) sabores de recheio, sendo obrigatório um deles massa e recheio sabor chocolate.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 80 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Display de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>58</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 300 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Folha de alumínio com envoltório plástico, plástico e/ou papel laminado e/ou metalizado;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão envolto em filme plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	59
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – EXTRAFORTE OU TRADICIONAL/CLÁSSICO</b>
Conteúdo líquido:	<b>30 g a 50 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	60
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (ALTO VÁCUO), EXTRAFORTE OU TRADICIONAL</b> Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 4,5 e 5,9, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>
Embalagem primária/secundária:	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado + caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	61
Descrição detalhada do produto:	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO (ALTO VÁCUO), SUPERIOR</b> Apresentar no momento da entrega certificado atualizado da qualidade global entre 6,0 e 7,2, emitido por laboratório credenciado.
Conteúdo líquido:	<b>500 g</b>



<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado + caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>62</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CALDO DE CARNE E CALDO DE GALINHA EM CUBOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 65 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel metalizado;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão contendo 05 a 06 tabletes embalados individualmente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>63</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CANELA EM PAU (EM RAMA OU EM CASCA) PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE SEMI TUBOS, ISENTA DE SUJIDADES E CONTAMINANTES.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 40 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>64</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CANELA EM PÓ</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 50 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>65</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CANJICA CLASSE: BRANCA, GRUPO: MISTURADA, SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO 1.</b> Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>66</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CASTANHA DE CAJU TORRADA, INTEIRA E SEM ADIÇÃO DE SAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b>





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>67</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA, SEMENTES INTEIRAS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>68</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>170 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica com tampa Flip Top e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>69</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CATCHUP TRADICIONAL</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>201 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica com tampa Flip Top e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>70</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: 300 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>71</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE VINHO TINTO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: 300 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>72</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEBOLA EM FLOCOS DESIDRATADA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 30 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>73</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 30 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>74</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>150 g a 300 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>75</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>301 g a 600 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>76</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CHÁ DE ERVAS NATURAIS</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 20 g (no mínimo 10 sachês)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel filtro com ou sem embalagem plástica ou de papel;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão envolta ou não em filme plástico transparente;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>77</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CHÁ MATE TOSTADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o Natural</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>20 g a 40 g (no mínimo 15 sachês)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel filtro com ou sem embalagem plástica ou de papel;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão envolta ou não em filme plástico transparente;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>78</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CHÁ MATE TOSTADO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o Natural</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>41 g a 60 g (no mínimo 25 sachês)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel filtro com ou sem embalagem plástica ou de papel;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão envolta ou não em filme plástico transparente;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>79</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>COCO RALADO ADOÇADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>80</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>COLOMBA PASCAL (BOLO DE PÁSCOA) MASSA BRANCA, COM RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS, COM OU SEM COBERTURA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>350 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>81</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>COLOMBA PASCAL (BOLO DE PÁSCOA) MASSA BRANCA COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, COM OU SEM COBERTURA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>350 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>82</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>COLOMBA PASCAL (BOLO DE PÁSCOA), COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE E/OU COM RECHEIOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>350 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente.</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>83</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>COLORAU OU COLORÍFICO (A BASE DE URUCUM)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado ou fardos padronizados e lacrados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>84</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CRAVO DA ÍNDIA PROVENIENTE DE BOTÕES SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTOS DE SUJIDADES E CONTAMINANTES</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>7 g a 50 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>85</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>CREME DE LEITE UHT, ATÉ 25% DE GORDURA (Mínimo 15% de gordura)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>86</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)</b> O produto deverá conter polpa de apenas 01 (uma) fruta (polpa única – exceto para sabor abóbora com coco) e ser isento de amido em sua composição. Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico transparente com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica ou vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>87</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>DOCE DE LEITE CREMOSO (SEM ADIÇÃO DE AMIDO)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico ou vidro hermeticamente fechado com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>88</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (TRADICIONAL/FINA) PODENDO SER A VÁCUO</b> O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilexparaguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,5 kg a 1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel de dupla camada ou Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>89</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO (GROSSA) PODENDO SER À VÁCUO</b>



	O produto deverá conter em sua composição apenas folhas e talos de erva mate ( <i>Ilexparaguariensis</i> ), sem ingredientes adicionais.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,5 kg a 1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel de dupla camada ou Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>90</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVILHA E MILHO (DUETO) EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 320 g</b> <b>Conteúdo drenado: 150 g a 180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado ou lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>91</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVILHA VERDE GRUPO II (PARTIDA) TIPO 1 CRUA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>92</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVILHAS VERDES REIDRATADAS EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 300 g</b> <b>Conteúdo drenado: 150 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>93</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ERVILHAS VERDES REIDRATADAS EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>150 g a 320 g</b> <b>Conteúdo drenado: 150 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>94</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b>



	Tomates, sal e açúcar. Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 13 – 16 (%SS)
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>120 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado / embalagem Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>95</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> Tomates, sal e açúcar. Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 16 – 19 (%SS)
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>120 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>96</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> Tomates, sal e açúcar. Sem corantes e isento de sujidades e outros materiais estranhos. Brix entre 16 – 19 (%SS)
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>120 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico opaco com selo de vedação e tampa plástica;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>97</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (Máx. de 3,00 meq NaOH / 100 g), TIPO 1</b> Umidade máxima: 13% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>98</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (TIPO FAROFA PRONTA), TRADICIONAL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>250 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>99</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, BAIXA ACIDEZ (máx. de 3,00 meq NaOH / 100 g), TIPO 1</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>100</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA (TIPO BIJU)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>101</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA DE MILHO BRANCA (TIPO BIJU)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).





ITEM Nº	102
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE ROSCA</b>
Conteúdo líquido:	<b>250 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	103
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente ou papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	<b>FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1</b>
Conteúdo líquido:	<b>5 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>105</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA LÁCTEA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata ou pote plástico opaco (ambos com fechamento em alumínio e tampa plástica);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>106</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FARINHA LÁCTEA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g a 300 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>107</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (CARIOQUINHA), VARIEDADE: CORES</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>108</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: CORES (VERMELHO), VARIEDADE: CORES</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>109</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FEIJÃO COMUM, CLASSE: PRETO, VARIEDADE: PRETO</b> Umidade máxima: 14% TIPO 1 Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	110
Descrição detalhada do produto:	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO</b>
Conteúdo líquido:	<b>10 g</b>
Embalagem primária:	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	111
Descrição detalhada do produto:	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pote plástico opaco com fechamento em material laminado e tampa rosca plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	112
Descrição detalhada do produto:	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS (CEREAL MATINAL)</b>
Conteúdo líquido:	<b>200 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b>
Embalagem secundária:	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>113</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS (CEREAL MATINAL)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>114</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,4 kg a 1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>115</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>FUBÁ DE MILHO AMARELO, TIPO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, (PRODUZIDO COM GRÃOS DE MILHO DESGERMINADOS)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,4 kg a 1 kg</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>116</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GELÉIA DE FRUTA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g a 450 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>117</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GOIABADA, DOCE DE GOIABA EM TABLETE, CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>250 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>118</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GRANOLA DE CEREAIS TRADICIONAL E/OU SABORES</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores. Sendo obrigatório o tradicional.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê / pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>119</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GRÃO DE BICO - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>120</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>GRANULADO DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE, PARA COBERTURA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>70 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>121</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>JERKEDBEEF / CHARQUE – CARNE BOVINA (DIANTEIRO) SALGADA, CURADA E SECA/DESSECADA, EMBALADA À VÁCUO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>122</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE CONDENSADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 8,0 g / 100 g (OITO GRAMAS POR CEM GRAMAS) E INFERIOR A 16 g / 100 g (DEZESSEIS GRAMAS POR CEM GRAMAS) DE GORDURA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>395 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>123</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE CONDENSADO PARCIALMENTE DESNATADO OU SEMIDESNATADO, MÍNIMO DE 1,0 g / 100 g (UM GRAMA POR CEM GRAMAS) E INFERIOR A 8,0 g / 100 g (OITO GRAMAS POR CEM GRAMAS) DE GORDURA</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>395 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>124</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE DE COCO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Garrafa de vidro / plástico ou longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>125</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL 100 % LEITE (SEM ADITIVOS E SEM ENRIQUECIMENTO)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>126</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>127</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>401 g a 800 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>128</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 800 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com tampa plástica ou pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>129</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE UAT (UHT) INTEGRAL - 100 % LEITE, SEM ADITIVOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>130</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE UAT (UHT) INTEGRAL – 3 % DE GORDURAS TOTAIS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>131</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE UAT (UHT) SEMIDESNATADO – 1 % DE GORDURAS TOTAIS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida com ou sem tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>132</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LEITE UAT (UHT) SEMIDESNATADO - 100 % LEITE, SEM ADITIVOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>133</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LENTILHA CRUA - CLASSE: MÉDIA OU MISTURADA, TIPO 1</b> Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>134</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>LOURO EM FOLHAS SECAS SÃS E LIMPAS</b>



<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>4 g a 10 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>135</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatórios os sabores: carne e galinha.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>60 g a 90 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Macarrão: Pacote Plástico;</b> <b>Tempero: Sachê plástico metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>136</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO OU MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO E FLOCOS (PENNE, FUSILI, RIGATONI OU OUTROS)</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>65 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote ou copo com tampa laminada e/ou metalizada;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Filme plástico termo encolhível;</b>



<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>137</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) EM FORMATO DE NINHO</b> <b>Corte:</b> Aletria / Cabelo de Anjo / Fitilhos de Ouro.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade ( <b>obrigatório ser em Caixa de papelão</b> ); Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>138</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Conchinha / Caramujinho / Padre Nosso / Ave Maria / Letrinhas.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>139</b>





<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Espaguete.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>140</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Gravata / Farfalle.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>141</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA) EM FORMATO DE NINHO</b> <b>Corte:</b> Ninho 2 e 3 / Talharim / Fettuccine / Tagliatelle.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade ( <b>obrigatório ser em Caixa de papelão</b> );



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>142</b>
<b>ITEM Nº</b>	
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS - MASSA SECA RETA. (Não podendo ser em formato de ninho)</b> <b>Corte:</b> Talharim / Fettuccine / Linguine
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>143</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Parafuso / Fusili.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>144</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA COM OVOS (MASSA SECA)</b> <b>Corte:</b> Penne / Rigatoni.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>



<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>145</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO GRANO DURO</b> <b>Corte:</b> Espaguete.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>146</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MACARRÃO / MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO GRANO DURO</b> <b>Corte:</b> Penne / Pena / Rigatoni.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>147</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MAIONESE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>180 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>148</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MAIONESE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>250 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica com selo de vedação e tampa Flip Top;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>149</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MAIONESE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico transparente com selo de vedação e tampa plástica tipo rosca;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>150</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MAIONESE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>0,501 kg a 1,0 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>151</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MANJERICÃO DESIDRATADO, ISENTO DE SUJIDADES E SEM ADITIVOS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>7 g a 20 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>152</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MILHO EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 300 g</b> <b>Conteúdo drenado: 160 g a 285 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>153</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MILHO EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 320 g</b> <b>Conteúdo drenado: 160 g a 285 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata ou embalagem longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>154</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MILHO EM CONSERVA - SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>230 g a 300 g</b> <b>Conteúdo drenado: 170 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado ou lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixa de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>155</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1</b>



	Umidade máxima: 13,5% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>156</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MILHO DE PIPOCA PARA MICRO-ONDAS</b> Natural (com ou sem sal) ou saborizada. Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o natural</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>75 g a 180 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote de papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>157</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MISTURA DESIDRATADA PARA O PREPARO DE SOPA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>150 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b>





	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>158</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MISTURA EM PÓ PARA BOLO</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o de chocolate</b> .
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 450 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico e caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>159</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MIX DE TEMPEROS DESIDRATADOS SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (ALHO, CEBOLA E SALSAS)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>20 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>160</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL</b> Molho de tomate tradicional. Sem corante. BRIX entre 8,0 e 10,0 (%SS)
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>161</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>MOLHO DE MOSTARDA AMARELA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>150 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Bisnaga plástica com tampa Flip Top e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>162</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO.</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 L</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Longa vida com tampa plástica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>163</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>NOZES SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM ADIÇÃO DE SAL E CONSERVANTES</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>50 g a 100 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>164</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>900 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Garrafa plástica transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>165</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>ORÉGANO DESIDRATADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>03 g a 20 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>166</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>OVOS DE CODORNA EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 520 g</b> <b>Conteúdo drenado: 200 g a 280 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico e tampa com lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>167</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>OVOS DE CODORNA EM CONSERVA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>500 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: 300 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>168</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PALMITO EM CONSERVA – CORTE TOLETE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 550 g</b> <b>Conteúdo drenado: 200 g a 300 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>169</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico, com vedação em arame ou com selagem térmica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>170</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>171</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE DE MASSA BRANCA COM RECHEIO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>172</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE DE MASSA BRANCA GOTAS DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE / CHOCOTTONE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico, com vedação em arame ou com selagem térmica;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>173</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE DE MASSA BRANCA GOTAS DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE / CHOCOTTONE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>174</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PANETONE DE MASSA DE CHOCOLATE COM RECHEIO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>400 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>175</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>75 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado com bandeja;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>176</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>177</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PEPINO EM CONSERVA (INTEIRO)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>450 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: 300 g a 350 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>178</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÊSSEGOS (METADES) EM CALDA (COM LÍQUIDO DE COBERTURA)</b>





<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>800 g a 860 g</b> <b>Conteúdo drenado: 400 g a 485 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>179</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PICLES EM CONSERVA, CONTENDO MINIMAMENTE PEPINO, CENOURA, COUVE FLOR OU BRÓCOLIS E ESPECIARIAS</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>450 g a 580 g</b> <b>Conteúdo drenado: 300 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Vidro hermeticamente fechado, com tampa metálica e lacre;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>180</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PIMENTA DO REINO MOÍDA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 50 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>181</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PIPOCA DOCE</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>182</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Rendimento: 500 ml</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico e caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>183</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA INCOLOR E SEM SABOR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>24 g (02 unidades de 12 g cada)</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envelope plástico, com dois envelopes de 12 g cada (picotado);</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Display em papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>184</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 03 (três) sabores,</b> sendo <b>obrigatório o de chocolate.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g e 70 g</b>
<b>Embalagem primária/secundária:</b>	<b>Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado;</b> <b>Pacote plástico com caixa de papel cartão;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária/terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>185</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>POLPA DE TOMATE SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR E CONSERVANTES</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>190 g a 400 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Sachê plástico laminado e/ou metalizado ou embalagem longa vida;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>186</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA, DE BAIXA CALORIA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 05 (cinco) sabores</b> , sendo <b>obrigatório o de Laranja</b> . Possível diluição em água ou leite.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>Rendimento: 1 litro</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Envelope em plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Caixa de papel cartão (<i>display</i>);</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>187</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA OU CLARA, MÉDIA OU FINA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>200 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote / sachê de plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>188</b>



<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO GROSSO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g a 50 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>189</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>QUEIJO RALADO GROSSO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>40 g a 50 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>190</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>QUIRERA AMARELA FINA DE MILHO (CANJIQUINHA)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 500 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	191
Descrição detalhada do produto:	<b>SAGU, GRUPO II – TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL OU PÉROLA, TIPO 1 – SEM GLÚTEN</b> Umidade máxima: 15% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	192
Descrição detalhada do produto:	<b>SAL GROSSO PARA CHURRASCO IODADO</b> Deverá apresentar <b>com tempero e sem tempero.</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,5 kg a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	193
Descrição detalhada do produto:	<b>SAL MARINHO IODADO REFINADO</b>
Conteúdo líquido:	<b>0,5 kg a 1 kg</b>
Embalagem primária:	<b>Plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>194</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SAL REFINADO IODADO</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>1 kg</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente e atóxico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>195</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SALSA DESIDRATADA</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>10 g a 30 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>196</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE</b> A carne deverá constituir, no mínimo, 50% em relação ao peso líquido declarado.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>125 g a 135 g</b> <b>Conteúdo drenado: Mínimo de 62,5 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b>



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>197</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL</b> A carne deverá constituir, no mínimo, 50% em relação ao peso líquido declarado.
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>125 g a 135 g</b> <b>Conteúdo drenado: Mínimo de 62,5 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Lata com anel “abre fácil”;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>198</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>TEMPERO COMPLETO</b> Deverá apresentar <b>com pimenta e sem pimenta.</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>300 g a 450 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pote plástico, com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica ou tampa plástica com lacre plástico;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).





ITEM Nº	199
Descrição detalhada do produto:	<b>TOMATE PELADO (SEM PELE) SEM ADIÇÃO DE SAL, AÇÚCAR E CONSERVANTES</b>
Peso líquido	<b>400 g</b>
Peso drenado	<b>Conteúdo drenado: 230 g a 250 g</b>
Embalagem primária:	<b>Lata;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	200
Descrição detalhada do produto:	<b>TORRADA</b> Deverá apresentar, <b>no mínimo, 02 (dois) sabores.</b>
Conteúdo líquido:	<b>100 g a 160 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado, com proteção interna de papel;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	201
Descrição detalhada do produto:	<b>TRIGO PARA QUIBE</b>
Conteúdo líquido:	<b>300 g a 500 g</b>
Embalagem primária:	<b>Pacote plástico transparente;</b> Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



<b>Embalagem secundária:</b>	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>202</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>UVA PASSA BRANCA DESIDRATADA SEM SEMENTE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>203</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>UVA PASSA PRETA DESIDRATADA SEM SEMENTE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>30 g a 150 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Pacote plástico laminado e/ou metalizado;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>ITEM Nº</b>	<b>204</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>750 ml a 900 ml</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Garrafa plástica transparente;</b>



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem secundária:</b>	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade
<b>ITEM Nº</b>	<b>205</b>
<b>Descrição detalhada do produto:</b>	<b>WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU SABOR CHOCOLATE, DIVERSOS SABORES</b> <b>(Obrigatório Chocolate ao Leite)</b>
<b>Conteúdo líquido:</b>	<b>90 g a 200 g</b>
<b>Embalagem primária:</b>	<b>Papel metalizado;</b>
<b>Embalagem secundária:</b>	<b>Pacote plástico laminado metalizado com bandeja de papel cartão;</b> Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
<b>Embalagem terciária:</b>	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## **ANEXO VI**

### **ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA**

Item nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	PRIORIDADE
1	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, lata	LT	30.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
2	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, pote	PO	30.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
3	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, pote	PO	10.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
4	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, sachê	PT	61.444	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
5	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, sachê	PT	10.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
6	AÇAFRÃO, da terra, em pó,	PT	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
7	AÇÚCAR, cristal, 1 a 2 kg.	PT	10.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
8	AÇÚCAR, cristal, 5kg.	PT	144.777	03/2025	Pregão	4 - Alto
9	AÇÚCAR, demerara, demais informações inseridas no termo de referência	PT	135.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
10	AÇÚCAR, mascavo, 0,5 kg a 1kg.	PT	10.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
11	AÇÚCAR, refinado, 1kg.	PT	324.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
12	AÇÚCAR, refinado, 5kg.	PT	328.570	03/2025	Pregão	4 - Alto
13	ÁGUA, natural, sem gás	GF	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
14	ALECRIM desidratado	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
15	ALHO, em pasta, moído	PO	5.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
16	TEMPERO, alho puro, picado ou triturado, sem sal,	PO	46.473	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
17	AMEIXA, preta, seca, com ou sem caroço	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
18	AMENDOIM, descascado, miúdo, tipo 1	PT	129.484	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
19	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1,1kg,	PT	133.752	03/2025	Pregão	4 - Alto
20	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1,2kg,	PT	5.000	06/2025	Pregão	4 - Alto
21	ARROZ, parboilizado, longo fino, tipo 1, 5kg,	PT	469.483	03/2025	Pregão	4 - Alto
22	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 1kg,	PT	118.357	03/2025	Pregão	4 - Alto
23	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 2kg,	PT	5.000	06/2025	Pregão	4 - Alto
24	ARROZ, polido, tipo 1, longo fino, 5kg,	PT	345.689	03/2025	Pregão	4 - Alto
25	ATUM, ralado em óleo comestível, lata com anel,	LT	68.751	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
26	ATUM, ralado, ao natural	LT	3.000	05/2025	Pregão	1 - Muito baixo
27	AZEITE, de oliva, extra virgem	GF	54.736	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
28	AZEITONA, verdes, inteiras, sem caroço	PT	151.609	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
29	BARRA, de cereais, com cobertura de/sabor chocolate	CX	120.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
30	BARRA, de cereais, sem cobertura	CX	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
31	BARRA, de cereais, com cobertura de/sabor chocolate, display	CX	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
32	BARRA, de cereais, sem cobertura, display	CX	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
33	CHOCOLATE, amargo, 70g a 100g.	UN	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
34	CHOCOLATE, ao leite, com castanhas e/ou frutas e/ou caramelo e/ou flocos de arroz	UN	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
35	CHOCOLATE, ao leite, puro ou com recheio 80g a 100g.	UN	50.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
36	CHOCOLATE, branco, com castanhas e/ou frutas e/ou caramelo e/ou flocos de arroz	UN	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
37	CHOCOLATE, branco, puro, 80g a 100g	UN	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
38	CHOCOLATE, meio amargo, 80g a 100g.	UN	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
39	BATATA, frita, ondulada, tradicional e sabores,	PT	203.836	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
40	BATATA, palha, tradicional.	PT	93.252	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Item nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	PRIORIDADE
41	BEBIDA LÁCTEA, uht, sabor chocolate	UN	360.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
42	BISCOITO, champanhe, coberto, com ou açúcar cristal	PT	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
43	BISCOITO, cookie	PT	246.194	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
44	BISCOITO DOCE, podendo ser amanteigado ou não.	PT	127.200	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
45	BISCOITO, doce, com recheio.	PT	905.086	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
46	BISCOITO, doce, tipo rosca sem cobertura	PT	277.609	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
47	BISCOITO, doce, tipo sortidos	UN	36.140	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
48	BISCOITO, doce, tipo tortinhas	PT	10.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
49	BISCOITO, maisena.	PT	290.042	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
50	BISCOITO, maria, dupla proteção.	PT	148.981	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
51	BISCOITO, salgado, contendo porções individuais	PT	206.243	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
52	BISCOITO, salgado, tipo cream cracker.	PT	100.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
53	BISCOITO, salgado, cream, cracker ou com gergelim	PT	50.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
54	BISCOITO, waffer, sabores variados,	PT	581.176	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
55	BOLACHA, doce, com glacê, tipo bolachão, arredondado	PT	3.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
56	BOLACHA, doce, tipo bolachão, arredondado	PT	3.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
57	BOLO, embalagem individual, com ou sem recheio, sabores,	UN	296.888	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
58	BOMBOM, sortido de chocolate, em caixa.	CX	20.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
59	CAFÉ solúvel granulado	PT	53.577	03/2025	Pregão	4 - Alto
60	CAFÉ a vácuo, torrado e moído,	UN	657.726	03/2025	Pregão	4 - Alto
61	CAFÉ, alto vácuo, torrado e moído, superior,	UN	1.000	08/2025	Pregão	3 - Médio
62	CALDO, de carne e galinha, em cubos,	CX	386.959	06/2025	Pregão	2 - Baixo
63	CANELA, em pau, pacote plástico	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
64	CANELA, em pó, pacote plástico	PT	40.981	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
65	CANJICA, de milho, branca.	PT	53.908	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
66	CASTANHA, de caju, sem casca,	PT	30.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
67	CASTANHA, do pará, sem casca,	PT	30.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
68	CATCHUP tradicional	BI	40.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
69	CATCHUP tradicional	BI	10.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
70	HORTALIÇA, em conserva, cebola, no vinagre de álcool,	VD	4.047	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
71	HORTALIÇA, em conserva, cebola, no vinho tinto	VD	5.042	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
72	CEBOLA, em flocos, desidratada	PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
73	CEBOLINHA, verde, desidratada	PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
74	CEREAL, para alimentação infantil, simples	PT	35.356	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
75	CEREAL, para alimentação infantil, simples	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
76	CHÁ, de ervas naturais, demais especificações inseridas	CX	106.449	03/2025	Pregão	4 - Alto
77	CHÁ mate, tostado	CX	60.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
78	CHÁ mate, tostado	CX	5.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
79	COCO, ralado, úmido e adoçado	UN	230.642	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
80	COLOMBA, pascal, com frutas cristalizadas e uvas passas, com ou sem cobertura	PT	2.000	02/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Item nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	PRIORIDADE
81	COLOMBA, pascal, com gotas de chocolate, com ou sem cobertura	PT	2.000	02/2025	Pregão	1 - Muito baixo
82	COLOMBA, pascal, com gotas de chocolate e/ou com recheios	PT	2.000	02/2025	Pregão	1 - Muito baixo
83	COLORAU, ou colorífico (a base de urucum),	UN	65.922	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
84		PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
85	CREME, de leite, uht	UN	955.323	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
86	DOCE, de fruta, cremoso, em pasta,	PO	78.556	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
87	DOCE, de leite, cremoso	PO	243.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
88	ERVA, para chimarrão, fina	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
89	ERVA, para chimarrão, grossa	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
90	ERVILHA E MILHO, dueto, em conserva, sem adição de sal e açúcar	PT	10.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
91	ERVILHA, tipo crua	PT	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
92	ERVILHA, reidratadas, em conserva	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
93	ERVILHA, em conserva	LT	99.423	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
94	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, em sachê	UN	375.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
95	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, lata	LT	50.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
96	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, pote	PO	50.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
97	FARINHA, de mandioca, branca	PT	58.388	03/2025	Pregão	4 - Alto
98	FARINHA, de mandioca, temperada,	PT	241.555	03/2025	Pregão	4 - Alto
99	FARINHA, de mandioca, torrada	PT	42.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
100	FARINHA, de milho, amarela,	PT	231.184	03/2025	Pregão	4 - Alto
101	FARINHA, de milho, branca, tipo bijú	PT	60.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
102	FARINHA, de rosca	PT	5.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
103	FARINHA, de trigo, especial, 1kg,	PT	210.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
104	FARINHA, de trigo, especial, 5kg,	PT	116.881	03/2025	Pregão	4 - Alto
105	FARINHA, láctea,	UN	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
106	FARINHA, láctea,	PT	54.828	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
107	FEIJÃO, classe cores, cariquinha	PT	100.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
108	FEIJÃO, classe cores, vermelho	PT	10.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
109	FEIJÃO, classe preto	PT	833.151	03/2025	Pregão	4 - Alto
110	FERMENTO, biológico, seco, instantâneo	UN	404.192	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
111	FERMENTO, químico, em pó.	UN	200.049	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
112	FLOCOS, de milho, açucarados,	CX	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
113	FLOCOS, de milho, açucarados,	PT	107.959	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
114	FUBÁ, de milho amarelo, com ferro e ácido fólico	PT	251.368	03/2025	Pregão	4 - Alto
115	FUBÁ, de milho amarelo, com ferro e ácido fólico	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
116	GELÉIA, de frutas, sabores variados	PO	5.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
117	GOIABADA, embalagem papel filme, demais informações inseridas no,	TA	90.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
118	GRANOLA de cereais	PT	66.948	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
119	GRÃO DE BICO, constituído de grãos inteiros, 500g, umidade máxima de 15%.	PT	120.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
120	CHOCOLATE, granulado, para cobertura	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Item nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	PRIORIDADE
121	CARNE bovina salgada curada dessecada (jerked beef),	UN	31.715	06/2025	Pregão	2 - Baixo
122	LEITE, condensado, integral	CX	326.792	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
123	LEITE, condensado, semidesnatado ou parcialmente desnatado	CX	294.975	04/2025	Pregão	3 - Médio
124	LEITE, de coco, 200ml	VD	105.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
125	LEITE, sem aditivos e sem enriquecimento	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
126	LEITE, em pó, integral, instantâneo	PT	196.838	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
127	LEITE, em pó, integral, instantâneo	PT	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
128	LEITE, em pó, instantâneo, fortificado com vitaminas e minerais	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
129	LEITE, (uht), - 100 % leite aditivos	LI	1.000	09/2025	Pregão	2 - Baixo
130	LEITE, uat (uht) integral, 3% de gorduras totais	LI	4.500.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
131	LEITE, uat (uht) semidesnatado, 1% de gorduras totais	LI	20.000	09/2025	Pregão	2 - Baixo
132	LEITE, (uht), - 100 % leite aditivos	LI	1.000	09/2025	Pregão	2 - Baixo
133	LENTILHA, classe média ou misturada, tipo 1	PT	72.501	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
134	LOURO, em folhas secas, sãs e limpas	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
135	MACARRÃO, instantâneo, com tempero, sabores variados	UN	1.068.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
136	MACARRÃO, instantâneo, com tempero, pote ou copo	PO	10.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
137	MACARRÃO, com ovos, corte aletria/cabelo de anjo/filhos de ouro	PT	3.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
138	MACARRÃO, com ovos, corte conchinha/caramujinho	PT	84.655	03/2025	Pregão	4 - Alto
139	MACARRÃO, com ovos, corte espaguete	PT	742.052	03/2025	Pregão	4 - Alto
140	MACARRÃO, com ovos, corte gravata/farfalle	PT	5.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
141	MACARRÃO, com ovos, corte ninho/talharin/fettuccine/tagliatere	PT	250.875	03/2025	Pregão	4 - Alto
142	MACARRÃO, com ovos, corte talharim, fettuccine, linguine	PT	5.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
143	MACARRÃO, com ovos, corte parafuso/fusilli	PT	459.648	03/2025	Pregão	4 - Alto
144	MACARRÃO, com ovos, corte penne/rigatoni	PT	190.838	03/2025	Pregão	4 - Alto
145	MACARRÃO, de trigo grano duro, corte espaguete	PT	2.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
146	MACARRÃO, de trigo grano duro, corte penne, pena, rigatoni	PT	2.000	04/2025	Pregão	4 - Alto
147	MAIONESE tradicional,	PT	10.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
148	MAIONESE tradicional, bisnaga	BI	38.260	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
149	MAIONESE tradicional	PO	179.632	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
150	MAIONESE tradicional,	PT	5.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
151	MANJERICÃO, desidratado	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
152	MILHO, em conserva, embalagem sachê	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
153	MILHO, em conserva,	LT	450.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
154	MILHO, em conserva, sem adição de sal e açúcar, embalagem sachê	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
155	MILHO, para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1	PT	208.517	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
156	MILHO, para pipoca, para micro-ondas,	PT	156.839	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
157	MISTURA PARA SOPA, desidratada. demais especific	PT	76.745	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
158	MISTURA para bolo, em pó	UN	152.850	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
159	MIX DE TEMPEROS, desidratados, sem adição de conservantes	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
160	MOLHO, de tomate, tradicional, embalagem sachê	PT	388.848	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

Item nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	PRIORIDADE
161	MOSTARDA amarela	BI	49.878	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
162	NÉCTAR DE FRUTA ou néctar misto	LI	60.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
163	NOZES sem casca	PT	21.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
164	ÓLEO de soja, refinado, tipo 1	GF	1.296.109	03/2025	Pregão	4 - Alto
165	ESPECIARIA, orégano, desidratado	PT	91.766	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
166	OVO, de codoma, em conserva, pote plástico	PO	10.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
167	OVO, de codoma, em conserva, pote de vidro	VD	20.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
168	PALMITO, pupunha, em conserva, corte tolete	VD	48.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
169	PANETONE, com frutas cristalizadas e uvas passas, sachê	PT	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
170	PANETONE, com frutas cristalizadas e uvas passas, caixa	CX	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
171	PANETONE, de massa branca, recheado, caixa	CX	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
172	PANETONE, com gotas de chocolate ou sabor chocolate, sachê	PT	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
173	PANETONE, com gotas de chocolate ou sabor chocolate, caixa	CX	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
174	PANETONE, de massa chocolate, recheado, caixa	CX	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
175	PÃO, de mel, com cobertura de chocolate ao leite,	BJ	40.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
176	PÃO, de mel, com cobertura de chocolate ao leite,	PT	40.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
177	HORTALIÇA, em conserva, pepino	VD	90.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
178	COMPOTA, de pêssego, em metades	LT	45.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
179	HORTALIÇA, em conserva - picles	VD	15.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
180	ESPECIARIA, pimenta do reino, moída	UN	50.127	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
181	PIPOCA doce	PT	3.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
182	GELATINA, em pó, vários sabores,	UN	552.142	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
183	GELATINA, em pó, incolor, sem sabor	UN	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
184	PUDIM, em pó, diversos sabores,	PT	81.539	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
185	POLPA DE TOMATE, sem adição de sal, açúcar e conservantes	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
186	REFRESCO, em pó, diversos sabores,	UN	2.559.494	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
187	PROTEÍNA, texturizada, de soja escura ou clara, média ou fina	PT	1.000	05/2025	Pregão	1 - Muito baixo
188	QUEIJO, parmesão, ralado, grosso	PT	50.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
189	QUEIJO, ralado, grosso	PT	20.000	05/2025	Pregão	1 - Muito baixo
190	QUIRERA, amarela, fina, de milho, canjiquinha	PT	102.910	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
191	SAGU, grupo II - tapioca, subgrupo artificial ou pérola, tipo 1	PT	56.011	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
192	SAL, grosso, para churrasco, iodado	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
193	SAL, marinho, iodado, refinado	PT	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
194	SAL, refinado, iodado	PT	367.234	09/2025	Pregão	4 - Alto
195	SALSA desidratada	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
196	SARDINHA, com molho de tomate,	LT	729.307	03/2025	Pregão	4 - Alto
197	SARDINHA, com óleo comestível	LT	785.945	03/2025	Pregão	4 - Alto
198	TEMPERO, completo, com pimenta e sem pimenta	PO	80.042	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
199	TOMATE, sem pele, sem adição de sal, açúcar e conservantes	LT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
200	TORRADA demais especificações inseridas no termo de referência	UN	189.222	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
201	TRIGO, para kube, embalagem plástica,	PT	50.332	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
202	UVA, passa, branca, sem semente.	UN	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
203	UVA, passa, escura, sem semente.	UN	20.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
204	VINAGRE, de álcool	UN	358.913	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
205	WAFER, recheado, com cobertura de/sabor chocolate,	PT	10.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel. (41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Empresa (razão social): .....

CNPJ nº: ..... Tel: .....

Endereço eletrônico: .....

Nome do Responsável: .....

CPF nº:..... E-mail: .....

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.346/2023, na qualidade de proponente do procedimento de pré-qualificação, instaurado pela SMSAN/FAAC, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, para a redução de consumo de energia de fontes não renováveis, produção de resíduos sólidos, desperdício de alimentos e quaisquer outros requisitos do Decreto Municipal nº 1.346/2023 que sejam aplicáveis de acordo com o nosso ramo de atuação.

Curitiba, XX de XX de XXXX.

---

**(Assinatura do Responsável)**